

ACTA Nº. 18/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZ. -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 162, do dia vinte e quatro do mês de Agosto, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.141.774,21 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 757.055,39 (setecentos e cinquenta e sete mil cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ---

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 15, 16 e 17 das reuniões ordinárias realizadas nos dias sete e vinte e três de Julho e quatro de Agosto. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular 127/2010-CO de 30/07/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim nº 193, referente ao mês de Julho/2010. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DO ESTATUTO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS. -----

Presente o processo disciplinar acima referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, no qual é arguido o Técnico de Informática, Sr. José Manuel Cardoso Vizinho, exerceu funções na Divisão de Cultura, Turismo e Juventude (DCTJ). -----

No referido processo constam os relatórios finais elaborados nos termos do artigo 54º da Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, pelo qual a instrutora propõe que ao arguido seja aplicada a Pena de Demissão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto concordar com o presente Relatório e aplicar a pena de Demissão ao Funcionário em causa. -----

PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DO ESTATUTO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS. -----

Presente o processo disciplinar acima referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, no qual é arguido o Assistente Técnico, Sr. Paulo Alexandre Martins Soares, exerceu funções na Divisão de Cultura, Turismo e Juventude (DCTJ). -----

No referido processo constam os relatórios finais elaborados nos termos do artigo 54º da Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, pelo qual a instrutora propõe que ao arguido seja aplicada a Pena de Demissão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto concordar com o presente Relatório e aplicar a pena de Demissão ao Funcionário em causa. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - APÓLICE 100941 - INFORMAÇÃO. ---

Presente os três processos acima referidos, dos quais se destaca as informações datadas de 29-07-2010, elaboradas pela Técnica Superior, Dr^a. Maria da Conceição Cunha Lucas, nos quais e em síntese dá conta que na sequência das participações realizados pelos lesados abaixo mencionados, dos acidentes provocados pela queda de uma árvore, junto ao Jardim Henriqueta Maia, na Avenida 25 de Abril, em 27 de Fevereiro do corrente ano, as quais após análise dos serviços jurídicos desta Câmara os processos foram remetidos à nossa corretora o qual procedeu já às indemnizações. -----

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% dos valores dos sinistros no mínimo de 250,00€. -----

Assim, proceder-se-á ao pagamento da franquia dos seguintes lesados: -----

1. Maria Filomena Santos Ferreira, tendo o custo sido de apenas 96,00€, sendo inferior à franquia mínima, compete à Câmara Municipal suportar o valor em causa. -----

2. Maria da Luz Sampaio Carvalhais Mergulhão, tendo o custo sido de 3.831,29€, compete à Câmara Municipal suportar o valor de 383,13€. -----

3. Rita Isabel Silva Gomes Vieira, tendo o custo sido de 3.316,70€, compete à Câmara Municipal suportar o valor de 331,67€. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Farinha, vem pronunciar-se através das informações de 2010/08/18, que: -----

-“Concordo, deve ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

O Chefe da DAG, -----

As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos das presentes informações. --

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes cinco (5) ordens de pagamento: -----

1^a - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 2838, de 2010/07/07, no montante de 782,89 (setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) por publicidade de ½ página para o dia Internacional dos Museus e Inauguração do Centro Cultural da Gafanha da Nazaré. -----

2ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3053, de 2010/07/20, no montante de 300,00 (trezentos euros) por encargos com publicidade na edição especial de aniversário. -----

3ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3310, de 2010/08/13, no montante de 1.763,89 (mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) por encargos com suplemento Clip-Especial Centro Cultural; utilização da capa de Clip com inclusão no título de “Edição Especial Inauguração CCGN”; Programa Julho-Agosto-Setembro 2010 - CCI . -----

4ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3312, de 2010/08/13, no montante de 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro euros) por encargo com publicidade no suplemento Praias da Região com Programa Mar Agosto 2010. -----

5ª - Emitida a favor de Rádio Regional Aveiro – Aveiro FM 96.5, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 2923, de 2010/07/12, no montante de 115,20 (cento e quinze euros e vinte cêntimos) por campanha publicitária para inauguração do renovado Centro Cultural da Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente e Vice-Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA NOSSA SENHORA DO PRANTO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO III). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal,

verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 16 de Dezembro de 2009 e de 3 de Fevereiro de 2010; -----

Nestes termos, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações: -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 5 – Área a adquirir – 147,00 m², encargo total previsto – 2.205,00 euros -----

Proprietários: Luís José de Almeida Rosário, divorciado, residente na Rua do Casal, n.º 141, Ílhavo. -----

(Foi cancelada a hipoteca existente anteriormente) -----

Ílhavo, 20 de Agosto de 2010. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoiло”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO X). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 24 de Março de 2010; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das seguintes parcelas de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: -----

Parcela n.º 29 – Área a adquirir – 847,00 m2 (valor da aquisição: 12.705,00 euros); -----
A destacar do prédio rústico, situado no Cambarnal, Rua Obra da Criança, n.º 11, Ílhavo, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 1870,00m2; que confronta de Norte com Rosa Maria Tavares dos Santos, do Sul com Servidão, do Nascente com António Gonçalves Sarrico e do Poente com José dos Santos Patoilo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6348 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 1186/19860924. -----

Proprietário: Hugo Manuel Fernandes Teixeira e esposa Maria Eugénia de Sá e Silva Teixeira, casados no regime de comunhão geral, residentes na Rua Obra da Criança, n.º 11, Ílhavo; -----

Parcela n.º 30 – Área a adquirir por cedência – 506,00 m2 -----

A destacar do prédio rústico, situado no Cambarnal, Ílhavo, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 2760,00m2; que confronta de Norte com Rosa Maria Tavares dos Santos, do Sul com servidão, do Nascente com João António Loureiro e do Poente com João Resende, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6347 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 12281/20100810. -----

(com a contrapartida da construção das respectivas Infra-Estruturas; de ser concedida aptidão construtiva à parcela remanescente, nos termos do respectivo EU; e de ser considerada esta área para efeitos de cálculo de taxas de compensação numa eventual futura operação urbanística de loteamento). -----

Proprietária: Maria Célia Marques Sarrico, solteira, residente na Rua do Urjal, n.º 1, em Ílhavo. -----

Ílhavo, 20 de Agosto de 2010. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES - PROPOSTA
RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Julho, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
3	Grupo Folclórico “O Arrais”	Chamusca	Volvo	372	574,00€
17	Grupo Folclórico “O Arrais”	Tábua	Volvo	202	
18	Grupo Danças e Cantares Gafanha do Carmo	Requeixo	Volvo	32	32,00€
24	Colectividade Popular da Coutada	Lisboa	Toyota	532	319,20€
7	Grupo Etnográfico Gafanha da Nazaré	Porto	Volvo	168	168,00€
				1306	1.093,20€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 25 de Junho de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a isenção de taxas.

CARTAS DE CAÇADOR – CORRECÇÃO EM GUIAS DE RECEITA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DAG/CHF n.º 8, de 13/08/2010, elaborada pelo Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização para a devolução das verbas orçamentais em excesso recebidas, por erro na emissão das respectivas guias de receita. -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo: à Câmara. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----
23AGO10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO 61 (SOLAR DA LAGOA) JUNTO À VILA AFRICANA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação de 18 de Maio de 2010, elaborada pela Técnica Superior de PRU, Dr.^a Cláudia Campos, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos (DPUP), que aqui se dá por integralmente transcrita, sancionada pelo respectivo dirigente, pela qual apresenta a alteração do EU 61, citada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Alteração ao EU 61. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o n.º. 31955, P.º. 271/08, em 2010/07/27, respeitante a José Carlos Domingues da Rocha, residente na Rua do Carmo, n.º 20 – Gafanha da Encarnação. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/08/12 31955/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt^a Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o processo registado com o n.º. 33163, P.º. 115/01, em 2010/08/13, respeitante a José Cândido de Jesus Nina, residente no Beco do Camone, n.º 7 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/08/20 33163/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt^a Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-08-20, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONTRATO DE “PAVILHÕES DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 10 de Agosto de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Encobarra – Engenharia, S.A., para a empreitada “Pavilhões Desportivos – Conservação e/ou Reparação – Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação”, no valor de 265.000,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para aprovação. -----

10.08.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de Contrato. -----

CONTRATO DE “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ E DO BAR DO JARDIM 31 DE AGOSTO E ESTRUTURA DE APOIO CONSTITUÍDA POR ARMAZÉM E SANITÁRIOS” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 11 de Agosto de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com Goreti de Oliveira Cruz Areias, para a “Cessão do Direito de Exploração da Cafetaria do Centro Cultural da Gafanha da Nazaré e Bar do Jardim 31 de Agosto e Estrutura de Apoio constituída por Armazém e Sanitários”, no valor da renda anual de 9.600,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Vice-Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para aprovação. -----

12.08.10. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de Contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CULTURA. -----
TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) ÀS
ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE
ÍLHAVO/2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Associação “Os Amigos da Praia da Barra”, Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação Grupo de Dança Pestinhas, faz das Marchas Sanjoaninas 2010 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2010, cumpriu plenamente os objectivos propostos. -----

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo nos passados dias 18, 19 e 26 de Junho na Gafanha da Nazaré, Praia da Barra e Pavilhão Municipal de Ílhavo; -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta actividade.

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva. ----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Actividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000 €. -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Associação dos Amigos da Praia da Barra – 1.100€. -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 700€. -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 700€. -----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 700€. -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – 700€. -----

Ílhavo, Paços do Município de Ílhavo, aos 16 dias do mês de Agosto de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Na discussão e votação da atribuição do subsídio para o Grupo de Jovens “A Tulha”, não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz, por se achar impedido (membro dos órgãos sociais), ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre. -----

RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO CELEBRADO EM 07 DE JANEIRO DE 2005 – ADENDA. -----

Presente a adenda datada de 30 de Dezembro de 2009, ao contrato-programa referido em epígrafe, dado aqui por integralmente reproduzido. -----

No referido documento o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

–“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

6AGO10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Adenda. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 11 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré” - 2ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 108.154,30 (cento e oito mil cento e cinquenta e quatro euros e trinta centavos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

2º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 249.662,08 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois euros e oito centavos), adjudicada à firma Construções Irmãos Peres, S.A. -----

- 3º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar do Corgo Comum” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 173.919,21 (cento e setenta e três mil novecentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----
- 4º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” - 15ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 18.452,65 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----
- 5º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” - 1ª situação de Trabalhos a Mais “A”, no valor de euros – 65.820,93 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte euros e noventa e três cêntimos), adjudicada à firma Encobarra Engenharia, S.A. -----
- 6º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale da Vila” - 15ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 167.904,02 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quatro euros e dois cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A. -----
- 7º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica 1º Ciclo da Presa Léguas” - 11ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 175.892,35 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos), adjudicada à firma José Coutinho, S.A. -----
- 8º - Da empreitada de “Arruamentos na Envolvente ao Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo (Regeneração Urbana de Ílhavo)” - 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 202.543,94 (duzentos e dois mil quinhentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Lda. -----
- 9º - Da empreitada de “Requalificação / Beneficiação da EN 109” - 7ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 62.538,18 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos), adjudicada à firma Paviazeméis, Lda. -----
- 10º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 174.374,38 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

11º - Da empreitada de “Circular Nascente a Ílhavo – 1ª Fase” - 3ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros – 43.893,31 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), adjudicada à firma Victor Almeida & Filhos, S.A. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezassete horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----